



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 01/2016
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2016, ÀS 11H

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, no Salão Nobre, 20º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Cândida Alves Leão, Ivete Ribeiro, Roberto Barros da Silva; o Juiz Moisés dos Santos Heitor e os servidores Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial; Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Secretária-Geral Judiciária; Ana Helena Piragine, Secretária da Escola Judicial; Aquiles José Malvezzi, Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações; Cecília Freitas de Azevedo Pesce, Diretora da Secretaria da 18ª Turma; Dennis Henrique Takenaka, Diretor da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo; João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário-Geral da Presidência; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor-Substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC; Rodrigo Correa da Cunha, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; Sílvia Ramos Mathiasi, Diretora da Secretaria de Benefícios e Programas Sociais; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria Regional; Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno; Alexandre Aguenta Arakaki, Diretor-Substituto da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas/Chefe da Seção de Sistemas Judiciários; Cláudia Sant'Anna Pinheiro, Diretora da Coordenadoria de Atendimento; Cristiano Munerati, Diretor da Coordenadoria de Administração de Recursos; Gustavo Miranda da Silva, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores; Márcio Vinícius Gimenes Milan, Chefe da Seção de Governança de TI; Fabiano dos Santos; Rodrigo Augusto Folegatti; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Bruno Motta de Andrade, Patrícia Andrade Castro Carvalho e Daniela Vilaça Castagna representantes do Núcleo de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2016-2020.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, Beatriz de Lima Pereira e Paulo José Ribeiro da Mota, os servidores Denize Mota, Diretora Geral da Administração e Marcio Nisi, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião ressaltando que a pauta seria eminentemente técnica, contextualizando, então, o que é o PETIC e considerando a importância de apreciação deste documento pelo Comitê. Lembrou, ainda, que este Plano deve estar em consonância com o PEI. Em seguida, passou a palavra ao Diretor-substituto da SETIC, que explicou o alinhamento entre o PEI, PETIC e seu desdobramento no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). A Desembargadora Jucirema destacou que este planejamento observará o alinhamento não só em relação ao PEI, mas também ao plano do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) e à estratégia do Conselho Nacional de Justiça (ENTIC-JUD).

Na sequência, Márcio Milan explicou o processo de elaboração do PETIC, o qual foi apresentado por projeção e o material impresso devidamente entregue a todos presentes. Abordou inicialmente a Resolução 211/2015 do CNJ, informando como ela impactou nos trabalhos da equipe de TI para elaboração do documento, o qual é uma conjunção de diversas diretrizes, planos e órgãos diferentes. O Diretor Ricardo Viana então explicou aos presentes como o PETIC complementa o PEI, principalmente no que tange os dois objetivos estratégicos específicos de Tecnologia da Informação: Objetivo 3 (Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas), coordenado pela Desembargadora Maria de Lourdes Antonio e Objetivo 6 (Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações), coordenado pela Desembargadora Cândida Alves Leão. Márcio Milan retomou então a explicação do processo de elaboração do PETIC, abordando as informações e exigências que serviram de subsídio para o estabelecimento das metas. Ato contínuo, apresentou ao Comitê a proposta do PETIC 2016-2020. Os Desembargadores consideraram relevante a inclusão de uma introdução no documento, explicando a metodologia utilizada para a construção do PETIC. Após discussões, o Plano ficou assim definido:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

MISSÃO: Entregar e suportar serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação ao TRT da 2ª Região, primando pelo bom uso dos recursos, pela otimização dos custos e pelo controle dos riscos.

VISÃO: Ser reconhecida como parte integrante da cadeia de valor do TRT da 2ª Região, contribuindo de forma ativa no alcance e preservação da imagem da Instituição.

VALORES: ética, transparência, celeridade, eficácia, eficiência e efetividade, comprometimento, inovação, acessibilidade, responsabilidade socioambiental, qualidade, credibilidade, visão sistêmica e proatividade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e INDICADORES:

1. Primar pela satisfação dos usuário de TIC

Garantir que os sistemas e serviços de TIC sejam ágeis, intuitivos e de fácil utilização, dando retorno à sociedade e contribuindo para melhorar a imagem do TRT da 2ª Região.

Indicadores:

- Indicador 1: Índice de insatisfação no atendimento de TIC

2. Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade

Estruturar os processos e as equipes responsáveis para garantir o adequado gerenciamento de serviços de TIC.

Indicadores:

- Indicador 2: Índice de solução, dentro do prazo, dos incidentes ocorridos no sistema PJé-JT (ANS)
- Indicador 18: Índice de implantação dos processos de gestão de TIC estabelecidos na ENTIC-JUD

O Desembargador Roberto solicitou encaminhamento para análise do Acordo de Nível de Serviço (ANS) proposto para o serviço PJe.

A Desembargadora Jucirema ressaltou a importância de os objetivos e indicadores estarem alinhados com o PEI. Milan esclareceu que os indicadores não são iguais nem conflitantes, mas complementares.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

3. Aprimorar a gestão de riscos de TIC

Prover recursos materiais e tecnológicos que permitam identificar, analisar e mitigar, de forma contínua, os riscos de TIC.

Indicadores:

- Indicador 3: Índice de serviços locais críticos de TIC com riscos mapeados

4. Aprimorar a gestão da segurança de TIC

Gerir a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade e a autenticidade das informações sob custódia de TIC.

Indicadores:

- Indicador 4: Total de participantes, dentre os usuários internos da Instituição, em eventos de Segurança de TIC por ano
- Indicador 19: Índice de equipamentos monitorados

Sobre a Ação 13 (Garantir a disseminação da Política de Segurança da Informação), a Desembargadora Jucirema observou que será necessário envolver a EJUD, ao que Ana Helena concordou. A Desembargadora Jucirema questionou o Diretor Nivaldo se, nesse caso seria possível utilizar a parte dos recursos da EJUD que é destinada às capacitações específicas de outros setores do Tribunal, o qual esclareceu que esse é um exemplo que se encaixa na situação. O Diretor Dennis observou que, por se tratar de capacitação para usuário final, o tema é de interesse de todos os servidores do Tribunal, motivo pelo qual deveria integrar o curso inicial dos novos servidores, bem como o rol de capacitações oferecidas pela Instituição. Ana Celina concordou, e sugeriu que, para facilitar a difusão do tema, deveria ser utilizado um curso à distância.

Ponderou-se que, no que tange ao Indicador 4, esse tipo de capacitação e participação em eventos despertaria mais interesse dos servidores caso fossem considerados para fins do Adicional de Qualificação.

Quanto ao indicador 19, o Comitê solicitou ao Diretor da SETIC a apuração do resultado do ano base para discussão da meta e trajetória por e-mail.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

5. Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos

Minimizar a indisponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos, de forma a promover o amplo acesso aos serviços de TIC oferecidos pelo TRT da 2ª Região.

Indicadores:

- Indicador 5: Índice de indisponibilidade não programada do PJe-JT
- Indicador 6: Índice de indisponibilidade programada do PJe-JT
- Indicador 7: Índice de disponibilidade dos sistemas administrativos

O Diretor Ricardo Viana ponderou que, para o Indicador 7, alguns sistemas considerados para o cálculo ainda não têm ANS definidos, o que precisará ser estabelecido. O Comitê deliberou que, futuramente o rol de sistemas pode ser revisado, de acordo com a necessidade e modernização do Tribunal, o que ocorrerá por meio de RAE.

6. Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia

Adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, com o objetivo de potencializar o capital humano no TRT da 2ª Região, por meio de programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores de TIC.

Indicadores:

- Indicador 8: Índice de capacitação gerencial
- Indicador 9: Índice de capacitação técnica
- Indicador 10: Índice de execução do plano anual de capacitação

Márcio Milan ressaltou a principal divergência entre os indicadores do PEI, do PETIC-JT e da ENTIC-JUD com relação ao volume de horas de capacitação considerado em cada um deles, bem como os critérios de apuração. Em face do exposto, explicou que a proposta para os indicadores 8 e 9 considerou a regra semelhante à adotada no PETIC-JT, que estabeleceu quarenta horas anuais como volume mínimo e com a ressalva de contabilizar apenas os cursos aceitos para fins de adicional de qualificação. A Desembargadora Jucirema questionou se atualmente há capacitações específicas de TI na



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

grade da EJUD, ao que Ana Helena informou que não. A Desembargadora Jucirema ponderou novamente que existe a necessidade de alinhamento dessas ações e planos com a EJUD. Ricardo Alex Viana explicou que está em andamento o planejamento da execução do Plano de Capacitações da SETIC, o que já foi alinhado entre o Diretor Márcio Nisi e Ana Helena. Contudo, esta ressaltou a restrição orçamentária para execução das ações.

7. Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégica

Adequar as estruturas funcionais de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia do TRT da 2ª Região para os próximos cinco anos, bem como aos normativos, requisitos legais e melhores práticas de governança.

Indicadores:

- Indicador 11: Índice de conformidade à força de trabalho mínima de TIC

A Desembargadora Jucirema solicitou informações sobre o andamento da proposta de reestruturação da SETIC, ao que a Diretora Maria Inês informou que a Dra Maria Doralice requisitou ao Diretor um comparativo entre o quadro atual e o proposto. Ricardo Viana acrescentou que a proposta deverá ser alinhada à Resolução CNJ nº 211/2015.

8. Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos de TIC

Garantir que o orçamento viabilize a execução da estratégia de TIC e que seja executado de modo eficiente e transparente, por meio da utilização de mecanismos que possibilitem o alinhamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

Indicadores:

- Indicador 12: Índice de liquidação orçamentária
- Indicador 13: Índice de empenho orçamentário
- Indicador 14: Índice de eficiência de execução orçamentária



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Indicador 15: Índice de ações orçamentárias de investimento efetivadas

O Diretor Nivaldo esclareceu que, por conta do corte orçamentário, as despesas correntes da TIC sofreram redução de 30% e as de capital 90%. Acrescentou que foi solicitado crédito suplementar e espera que esses recursos sejam recebidos pelo Tribunal ainda este ano para tentar melhorar essa situação.

A Desembargadora Cândida questionou a razão da meta e trajetória serem tão baixas, ao que Ricardo Viana respondeu que este quadro se repete ao longo dos anos, impactado por diversas variáveis, sofrendo algumas alterações de acordo com o plano de contratações, cuja liquidação de algumas despesas, por vezes, entra no exercício seguinte.

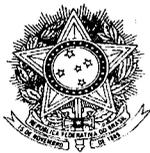
Sobre o indicador 12, a Diretora Rita questionou sobre a coerência das porcentagens do referido indicador. O Diretor Nivaldo esclareceu que busca-se sempre chegar em valores de liquidação mais próximos possíveis daqueles empenhados, no entanto fatores alheios à vontade do Tribunal interferem no prazo de liquidação. Ricardo Viana explicou que isso foi tema de discussão em reunião nacional dos diretores de TIC, em que chegou-se à conclusão de que esses seriam números exequíveis, e esclareceu que o PETIC está replicando o que foi definido para o PETIC-JT.

9. Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas

Garantir o fornecimento de recursos de TIC que permitam o bom desempenho dos trabalhos nas unidades judiciais e administrativas do TRT da 2ª Região, com o objetivo de assegurar a eficiência, confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, serviços e sistemas.

Indicadores:

- Indicador 16: Índice de adequação de Infraestrutura de sistemas de Informação
- Indicador 17: Índice de riscos de ambiente de processamento central (datacenter)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Quanto ao Indicador 17, o Comitê solicitou ao Diretor-Substituto da SETIC a apuração do resultado do ano base para discussão da meta e trajetória por e-mail.

Após as discussões e alterações ora definidas, o Comitê considera aprovado o PETIC 2016-2020, cuja versão final deverá ser encaminhada por e-mail. O Diretor Ricardo Viana ressaltou que ainda é necessário definir os responsáveis para cada objetivo estratégico. A Desembargadora Jucirema definiu que isso será discutido pelos membros do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC).

A Desembargadora Jucirema deixou registrado que haverá Reunião de Análise Estratégica no mês de abril, com data posteriormente divulgada.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cândida
DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO

Ivete
DESEMBARGADORA IVETE RIBEIRO

Roberto
DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA

Moisés
JUIZ MOISÉS DOS SANTOS HEITOR